

ATA DE REUNIÃO

1/2026

09/04/2026	11h00	11:50	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Gestão – grupo disciplinar de Gestão Financeira, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

Referência: ISCAP-15/2025

Área Científica	Gestão – grupo disciplinar de Gestão Financeira	N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 54/2026	publicado em 2026-01-21
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	OE202601/0538	publicado em 2026-01-21
	Portal:	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-gestao-2	publicado em 2026-01-21
	Jornal:	Não aplicável	
Júri	Presidente	Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto.	
	Vogal	Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto.	
	Vogal	Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto.	
	Vogal	Elisabete Fátima Simões Vieira, Professora Coordenadora Principal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, da Universidade de Aveiro.	
	Vogal	Florinda Conceição Cerejeira Campos Silva, Professora Associada com Agregação da Escola de Economia, Gestão e Ciência Política da Universidade do Minho.	
	Vogal	Ana Paula Carvalho do Monte, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Bragança.	

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto
Ponto dois: Deliberação sobre a aplicação do método de seleção Audição Pública, nos termos do Ponto 7.2 do Edital

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre o ponto exposto a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto ([Regulamento dos concursos do IPP](#)).

A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

Ponto um: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.

De acordo com o disposto no [Edital do Concurso](#) e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do [Regulamento dos concursos do IPP](#), o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas e nos requisitos de admissão ao concurso.

Na sequência da análise das áreas definidas no Edital, referente à área científica de **Gestão – Grupo disciplinar de Gestão Financeira**, o júri deliberou, por unanimidade dos membros com direito a voto, admitir e excluir as candidaturas em conformidade com a lista apresentada a seguir:

Lista de candidaturas admitidas ou excluídas por unanimidade

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão
Amândio Francisco Caridade da Silva	Admitido	
António Manuel Cunha	Admitido	
Diana Judite Moura de Oliveira	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2 e nas alíneas a), b) e c) do ponto 5.3. do Edital do concurso.
Filipe Alexandre Pereira Duarte	Admitido	
Filipe Miguel Pereira Rodrigues da Costa	Admitido	
João Carlos Dias dos Santos	Admitido	
Natacha Alexandra Correia de Jesus Silva	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2 e com as alíneas b) e c) do ponto 5.3 do Edital do concurso.
Tânia Sofia Vieira Maia	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2 e com a alínea b) do ponto 5.3 do Edital do concurso..

Após a deliberação sobre a admissibilidade das candidaturas, o júri prosseguiu com a apreciação do mérito absoluto dos candidatos, em conformidade com o disposto no ponto 8.5 do Edital, cuja deliberação, por unanimidade, se encontra refletida na

tabela seguinte:

Aprovação ou Não Aprovação em Mérito absoluto

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão
Amândio Francisco Caridade da Silva	Aprovado	
António Manuel Pereira Rodrigues Cunha	Aprovado	
Filipe Alexandre Pereira Duarte	Aprovado	
Filipe Miguel Pereira Rodrigues da Costa	Aprovado	
João Carlos Dias dos Santos	Não aprovado	Não cumpre com o disposto na alínea b) do ponto 6.3. do Edital do concurso.

Deliberou ainda o júri:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as cujas candidaturas foram excluídas, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos do [Edital do Concurso](#) e dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura);
- iii) proceder também à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as cujas candidaturas foram admitidas;
- iv) referir que a notificação das deliberações do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura;
- v) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Ponto dois: Deliberação sobre a aplicação do método de seleção Audição Pública, nos termos do Ponto 7.2 do Edital

Nos termos do ponto 7.2 do Edital, que prevê a possibilidade de, por deliberação excecional do júri, na sua primeira reunião, não ser aplicado o método de seleção Audição Pública, o júri deliberou, por unanimidade, manter a

aplicação de todos os métodos de seleção previstos no Edital, designadamente a Avaliação Curricular e a Audição Pública, com as ponderações fixadas de 60% e 40%, respetivamente.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Pedro Miguel da Costa Soares	Secretário do ISCAP	